MOÇÃO DE APLAUSOS No 02/94

FERNANDO HARTMANN Vereador desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, ouvido o Plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoiamento dos pares, apresenta Moção de Aplausos ao Sr. José Otávio July pelos relevantes serviços prestados aos municipes de Tarumã.

Dê-se ciência a Sr. José Otávio July e aos funcionários da Agência de Correio de Tarumã, pela responsabilidade e beneficios por eles apresentados à população desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos se reveste da mais alta justiça e reconhecimento pelo espirito de luta, garra e dedicação desta pessoa que não mediu esforços em propiciar à nossa população serviços postais de primeira qualidade como nos grandes centros.

Para Tarumã o saldo deste trabalho efetuado pelos funcionários sobre a responsabilidade do Sr. José Otávio July beneficia a população fazendo com que ela não se locomova para Assis, pois nessa Agência se executam todos os serviços desde a postagem de uma carta simples até encomendas nacionais e internacionais; como também são efetuadas as entregas das correspondências no dia de sua chegada.

Por tudo isso queremos registrar os aplausos desta edilidade ao Sr. José Otávio July e aos funcionários da Agência de Correios e Telégrafos de Tarumã.

Sala das Sessões, em 11 de marco de 1.994

FERNANDO HARTMANN Vereador -PSDB

em 14/03/94
POR Janamidade

Presidente

Câmara Municipal de Tarumã

Protocolo n.º 117/94

Entrada em 11/03/94